## CONSELHO TÉCNICO

<u>**A**TA</u>

73ª Sessão Ordinária de 11/06/2021 **FDRP** 



1 ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos onze dias do mês de junho 2 3 de dois mil e vinte e um, às treze horas, por videoconferência pela plataforma Google Meet, 4 nos termos da Resolução № 7945/20, de 27/03/2020, da Reitoria da Universidade de São 5 Paulo, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de 6 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo - FDRP/USP, sob a Presidência da Profa. 7 Dra. Maísa de Souza Ribeiro, Vice-Diretora da Unidade, com a presença dos Senhores 8 Membros, Chefes de Departamento Professores Gustavo Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e 9 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, das Representantes Discentes de Graduação, 10 Renata Sayeg Regis, e de Pós-Graduação, Carolina Lopes Scodro, e do Representante dos 11 Servidores Técnicos e Administrativos, Edvaldo da Silva Campos. Presente também o Chefe da 12 Seção Técnica de Informática Fábio José Moretti e a Assistente Técnica Acadêmica Márcia 13 Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. A Sra. Vice-Diretora agradece a 14 participação de todos e, havendo número legal, declara abertos os trabalhos da 73ª Sessão 15 Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da 16 Universidade de São Paulo. I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. 1.1. Ata da 72ª Sessão 17 Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 07/05/2021. Colocada em discussão 18 e votação, a Ata da 72ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 19 07/05/2021, é aprovada por unanimidade (sete membros). 2. Comunicações da Diretoria. Sra. 20 Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro. A Sra. Vice-Diretora comunica: A) O docente 21 Prof. Dr. Alessandro Hirata foi nomeado, a partir de 19/05/2021, pelo Prefeito Duarte 22 Nogueira, para exercer o cargo de Secretário de Justiça do município de Ribeirão Preto. 23 Providenciaram a divulgação pelo Setor de Comunicação na data que ocorreu. B) Plano USP de Readequação do Ano Acadêmico, 16º documento, emitido no dia 01/06/2021. Foram 24 25 estendidas as medidas de controle da pandemia, todas a condições e cuidados apresentados 26 no comunicado anterior, até o final do mês de junho. O GT informa, ainda, que nas cidades em 27 que o Governo Municipal decretar restrições mais severas, as mesmas devem ser seguidas 28 pelos Dirigentes e comunidade do campus local. Reforçando esse comunicado, o Prof. 29 Hernandes esteve no Campus há duas semanas, junto com o Prof. Baracat, Pró-Reitor de 30 Graduação, reforçando essas condições que devem manter a segurança necessária em relação 31 à saúde. No entanto, a questão maior estava relacionada com a disponibilidade das vacinas. A 32 Reitoria tem feito um esforço bastante grande junto às Secretarias de Educação municipal e 33 estadual, no sentido de que possam ter o quanto antes as vacinas disponíveis para a 34 comunidade USP. Até então não tinham novidades, a orientação da Reitoria é sempre que trabalhem com as informações no momento e de lá para cá já tem um cenário um pouco 35 36 diferente com promessa de uma quantidade maior de vacinas disponibilizada para o público e, 37 portanto, isso pode mudar o cenário. Nesses esforços que a Reitoria tem feito junto ao 38 Governo do Estado e à Prefeitura, principalmente junto ao Governo, já começa a ter alguns

questionamentos sobre o planejamento da USP para a retomada das atividades. O Governo já aventando a possibilidade de ter as vacinas para todos, ele já começa que a USP planeja a voltas as suas atividades. Nesse sentido é necessário que, enquanto Unidade, comecem a pensar também nessas questões. É lógico, como ele coloca no comunicado, sempre atendendo as condições no momento. Nesse momento ainda não tem estabilidade. Mas, pensando que terão a estabilidade em um momento breve, precisam começar a pensar no retorno das atividades tanto das salas de aulas, atividades de pesquisa, como elas vão ser, o contingente de pessoas que poderão ter presentes. Terão que pensar em desenvolver as atividades de forma híbrida, um pouco à distância e um pouco presencial. Também nas atividades administrativas, considerando que algumas atividades já teriam aos poucos, de forma gradativa, a vacinação das pessoas e, portanto, poderiam retomar algumas dessas atividades. Lembrando que a Biblioteca tem seguido um regime de adaptação. Nesse momento a Biblioteca está a tendendo por agendamento toda semana. Já estiveram parados, mas nesse momento está com o "atendimento normal", quem está demandando está sendo atendido. Lança aqui essa preocupação para pensarem em como podem pensar na retomada da sala de aula propriamente. C) O Programa de Saúde Mental e Bem-Estar da FDRP lançou o cronograma de suas atividades para os meses de maio e junho. Isso foi divulgado pelo Setor de Comunicação. Pede ao Prof. Nuno que complemente se for necessário. D) Está lançando também a necessidade de discutirem, não em termos de tomarem uma decisão agora, mas, começarem uma reflexão, sobre a revisão de referência de um percentual máximo de docentes em cada um dos regimes. Prioritariamente a Unidade tem estabelecido que a maior parte dos docentes deveria estar em regime de dedicação integral e exclusiva. Precisam pensar nesse número que representa a prioridade hoje para fazerem algumas adequações em relação ao corpo docente e o que podem continuar praticando, até para divulgarem para as pessoas se adequarem ao que seria a diretriz da Faculdade. Pergunta se a Sra. Márcia conseguiu localizar o documento que tem as diretrizes com esses percentuais. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco diz à Sra. Vice-Diretora que não conseguiu localizar o documento. No Regimento da FDRP não consta. Estava procurando no novo PPP se tem algo referente a isso. No Regimento Geral também não localizou nada que informasse sobre os 70%. Fez o levantamento de quantos docentes tem nos diversos níveis. Em RDIDP tem no total 19 (dezenove) professores. Em RTC tem 14 (quatorze) professores. Em RTP tem 3 (três) professores. A Sra. Vice-Diretora diz que são referenciais nesse primeiro momento para pensarem e refletir o que poderia ser adequado para a Unidade. A ideia é lançar esses números para terem uma discussão em um momento próximo. A Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro pergunta a Sra. Vice-Diretora se irão discutir esse assunto na pauta depois. A Sra. Vice-Diretora informa que, após a Palavra aos Membros pedirá para excluir o item 4, porque não tem elementos suficientes para fazerem uma discussão mais aprofundada ou qualquer votação nesse momento. Trouxe esse problema para lançar a reflexão e discutirão em uma próxima reunião. 3. Palavra a os Senhores Membros. A Profa. Dra.

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48 49

50

51

52

53 54

55

56

57

58

59 60

61

6263

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73 74

75

lara Pereira Ribeiro parabeniza o Prof. Alessandro Hirata pelo importante cargo que ele assume no município. Isso é muito importante para a Faculdade. Cada vez mais a FDRP tem aparecido para a comunidade. Hoje o Conselho Nacional do Ministério Público, saiu a portaria ontem, souberam hoje, a Profa. Flavia Trentini do Departamento de Direito Privado e Processo Civil foi indicada a participar do GT que vai formar o anteprojeto de lei que vai discutir as fundações, então foi uma nomeação importante, junto com outros grandes juristas de projeção nacional e o nome dela está incluído. Aproveita também para falar da Profa. Juliana Domingues do Departamento de Direito Público que está à frente do Senacon. Essa semana foi aprovada a lei do superendividamento com o trabalho e empenho direto da Profa. Juliana Domingues. É uma lei muito importante, que o projeto de extensão que coordena há algum tempo sobre endividamento já vinha acompanhando e foi com muita satisfação que viu que houve essa aprovação com grande alegria para todo mundo que está envolvido, com o empenho da Profa. Juliana Domingues. Quer deixar consignado a importância dos professores dessa Faculdade, FDRP, no âmbito municipal e nacional. A Sra. Vice-Diretora diz que será registrado em ata e irão parabenizar as professoras, assim como providenciarão, como de hábito, a divulgação pelo Setor de Comunicações. O Sr. Edvaldo da Silva Campos pede permissão para falar ao Conselho e à Sra. Vice-Diretora para falar sobre o manifesto dos funcionários, o qual foi convocado hoje, a respeito do IfPonto, o registro de ponto. Surgiu um ofício da Reitoria para que o dia 04/06/2021, semana passada, no dia 03/06 foi feriado, a citação no ponto como "ponte/recesso", em que todos os funcionários terão que repor essas 8 (oito) horas. Gostaria de deixar ao Conselho uma pergunta: "E quem houve a necessidade de trabalhar remoto?". Acham que esse ofício foi incoerente no sentido de abranger a todos, que deveria ter sido feito uma análise, a critério da Diretoria e das chefias imediatas. Houve vários funcionários que prestou o serviço remoto na Unidade. Fica o manifesto dos funcionários, que acham incoerente que todos os funcionários marquem "ponte/recesso". Se houve trabalho, não tem que haver reposição. Pensam assim. A Sra. Vice-Diretora agradece ao Sr. Edvaldo por trazer a manifestação do corpo dos funcionários. Sobre essa questão existe uma prática utilizada na USP de que essas situações de ponte são definidas no começo do ano e são amplamente divulgadas e têm os procedimentos relativos a essa questão de compensação de horas. Nas situações em que há a necessidade de trabalho, as chefias têm que ser consultadas, avisadas, antecipadamente para se manifestar e não tem nenhum problema. Isso tem sido uma prática regular. As pessoas que têm que trabalhar nessas situações, comunicam as chefias, que dão os procedimentos necessários e fica regularizado. Não é uma inovação, é uma prática já utilizada pela USP em várias situações. Se teve alguma situação que fugiu à regra, as pessoas especificamente precisam se manifestar no sentido de dizer qual foi a necessidade que houve e qual a razão de não ter seguido o procedimento de praxe para fazer o registro antecipado. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que gostaria de endossar as palavras da Profa. Iara. É muito importante esse momento que a Faculdade vive, faz parte do seu

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108109

110

111112

113

amadurecimento, com professoras e professores ocupando cargos importantes, reconhecidos na sua pesquisa. Há poucos dias, algumas semanas, o Deputado Ricardo Silva, que foi relator da lei que foi aprovada sobre a desburocratização do crédito no Brasil, falava sobre as pesquisas realizadas aqui na Faculdade, das quais ele se aproveitou de conteúdos produzidos pela Profa. lara e seu grupo. Ele falava um pouco disso, de ter se beneficiado desses estudos. Têm coisas que nem ficam sabendo. Nem sabem até onde as pesquisas estão chegando. São notícias muito interessantes e importantes. Sobre a sala de bem-estar, ela é uma das frentes do Programa de Bem-Estar. Tem o projeto da sala física de bem-estar, mas durante a pandemia isso não pode ser desenvolvido, desenvolveram a sala virtual de bem-estar. Tem inscrições abertas para um conjunto de atividades que professores, professoras, funcionários, funcionárias e estudantes podem participar, em várias áreas artísticas, esportivas, tudo o que puder promover a convivência, equilíbrio e bem-estar psíquico e físico. Tem uma parceria com a Escola de Educação Física, para desenvolverem isso. As inscrições podem ser feitas e a programação completa consta no link https://linktr.ee/salavirtualdebemestar. Qualquer pessoa pode propor uma oficina compartilhando o seu saber e qualquer pessoa da Faculdade pode participar. Agradece o apoio de todas as pessoas e da Diretoria, em especial, viabilizando financeiramente essa iniciativa. Agradece o pessoal da Informática, sempre essencial, e, principalmente os estudantes, que promovem e organizam os eventos. Tem parcerias com todas as entidades estudantis, com o jornal e laboratório. Tem um eixo do laboratório fazendo propostas nesse campo. É uma coisa muito simples e colaborativa, que está funcionando muito bem. Estão apenas no primeiro mês de funcionamento e já tem resultados interessantes. A Sra. Vice-Diretora pede a exclusão do item "4. Percentual máximo de docentes fora do regime de dedicação exclusiva", para colocarem em discussão posterior. Colocada em votação, a exclusão do item 4 da pauta é autorizada por unanimidade (sete membros). II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Licença Temporária do RDIDP. 1.1. Protocolado 2021.5.28.89.4 – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas (Ref. Processo 2008.1.13.89.6). Licença Temporária do RDIDP, solicitada pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata – DFB, a partir de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Justiça de Ribeirão Preto, para exercer as atividades docentes em RTC, nos termos do artigo 39 da Resolução № 7271/2016. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 11/05/2021. Aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 14/05/2021. A Sra. Vice-Diretora esclarece que, conforme o Prof. Alessandro Hirata foi nomeado Secretário da Justiça de Ribeirão Preto, ele teve que sair do regime de dedicação integral, mas é algo que ele não quer fazer definitivamente, apenas enquanto estiver lá. Por isso, ele pediu licença temporária do regime de RDIDP. Foi feita a aprovação "ad referendum" porque não poderiam esperar até essa reunião por causa da nomeação, feita para ele assumir imediatamente e poderia criar uma incompatibilidade. Dado o caráter da nomeação que é bastante construtivo, o Prof. Hirata

115

116117

118

119

120

121

122

123124

125

126127

128

129

130

131

132133

134135

136137

138139

140

141

142

143

144

145146

147

148

149150

151

153 telefonou e falou que não haveria prejuízo para as atividades didáticas e de pesquisa, e as 154 coordenações que ele está fazendo disse que manteria. Por isso, achou que poderia dar "ad 155 referendum" para essa licença temporária do RDIDP. O Prof. Hirata continua em atuação na 156 USP. Esse processo, obviamente, depende da autorização da CERT. Colocado em discussão e 157 votação o despacho da Sra. Vice-Diretora, de 14/05/2021, que aprovou, com base no parecer 158 favorável do Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, o pedido de licença temporária do RDIDP, 159 apresentado pelo Prof. Dr. Alessandro Hirata, a partir de sua nomeação para o cargo de 160 Secretário Municipal de Justiça de Ribeirão Preto, para exercer as atividades docentes em RTC, 161 nos termos do artigo 39 da Resolução Nº 7271/2016, é aprovado por unanimidade (sete 162 membros). 2. Prorrogação da Vaga e Contrato de Docente Temporário. 2.1. Processo 163 2020.1.141.89.7 – Cezar Cardoso de Souza Neto. Prorrogação da vaga nº 1251120 e do contrato 164 de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, № USP 10973422, 165 junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com vencimento em 166 31/07/2021. Aprovação do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas 167 Básicas em 06/05/2021. Aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, com 168 base no parecer favorável da Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro, em 19/05/2021. Colocado em 169 discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora, de 19/05/2021, que aprovou, com base 170 no parecer favorável da Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro, a prorrogação da vaga nº 1251120 e do 171 contrato de trabalho do docente temporário Prof. Dr. Cezar Cardoso de Souza Neto, Nº USP 172 10973422, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, com vencimento em 31/07/2021, é aprovado por unanimidade (sete membros). APROVAR. 3. 173 174 Proposta de curso e convênio FADEP. 3.1. Processo 2021.1.263.89.6 — Faculdade de Direito de 175 Ribeirão Preto. Proposta de curso e minuta de convênio entre a FDRP e FADEP, visando a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do curso de 176 177 difusão "Pacote Anticrime", apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (Coordenador). 178 Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no 179 parecer do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, em 30/04/2021. Aprovação da Comissão de 180 Cultura e Extensão Universitária, com base no parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, em 181 05/05/2021. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel 182 Morgadinho dos Santos Coelho, opinando pela aprovação, em 07/06/2021. Colocado em 183 discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos 184 Coelho, favorável à aprovação da proposta de curso e da minuta de convênio entre a FDRP e 185 FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento 186 do curso de difusão "Pacote Anticrime", apresentadas pelo Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes, é aprovado por unanimidade (sete membros). 4. Percentual máximo de docentes fora do regime 187 de dedicação exclusiva. Retirado de pauta. 5. Relatório de Uso da Casa 4 - Atividades CEJUSC-188 189 USP. 5.1 Relatório de Atividades de Uso da Casa 4 pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos 190 e Cidadania - CEJUSC. Parecer do relator pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr.

Gustavo Assed Ferreira, favorável à aprovação do Relatório e à eventual renovação do Convênio, em 02/06/2021. A Sra. Vice-Diretora esclarece que a Casa 4 é gerenciada pela Prefeitura do Campus. A Prefeitura destina essa Casa de acordo com as demandas das Unidades. A FDRP demandou a utilização da Casa 4 com algumas atividades, no primeiro momento foi alocar o CEJUSC lá, por enquanto, e a Prefeitura pede a prestação de contas da utilização desta Casa a cada dois anos. Agora, vencido o prazo, a Prefeitura está pedindo um relatório de atividades de uso da Casa 4. Isso é uma forma da Prefeitura fazer o monitoramento e saber se a Casa está sendo utilizada de forma adequada. Esse relatório será submetido a um parecerista, que seria um Diretor ou Vice-Diretor das Unidades do Campus, depois é analisado no Conselho Gestor do Campus. É um relatório que vai falar sobre o uso da Casa e depois será analisada pertinência desse uso. O relatório foi feito pelo funcionário responsável pelo CEJUSC, Daniel, sob a responsabilidade do Prof. Alessandro Hirata, que é o docente responsável pelo CEJUSC. Chama a atenção pois têm dois eventos relacionados ao CEJUSC, a utilização da Casa, e outro, a renovação do convênio da FDRP com o Tribunal. Esse convênio tem que ser renovado periodicamente. Em função da pandemia teve uma quebra na renovação automática, como falta de assinatura no tempo devido e coisas do tipo, mas estão providenciando para retomar o convênio propriamente, porém as atividades só poderão retomar depois da pandemia. O objetivo desse item 5.1 é em relação ao uso da Casa 4, que é a prestação de contas para a Prefeitura do Campus. A Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro diz que, a aprovação desse relatório para que seja mantida a Casa 4 para a Unidade, está de acordo, até porque foi uma luta para conseguirem essa Casa 4, reformar e ela tinha o objetivo de levar para a Casa 4, se possível, montar o Escritório da Faculdade. Mesmo que não fosse montado o Escritório, que tivessem outras atividades. Se é para manter a Casa 4, sua posição é favorável o relatório. Mas, no relatório observou duas coisas, que não ficaram claras. No relatório fala que há dois funcionários alocados lá. Sabendo ainda que o convênio foi desfeito, agora, nesse momento, pergunta onde estão esses funcionários e onde estão sendo colocados. Acha dois funcionários bastante só para um serviço. Outra coisa que ficou imprecisa nesse relatório é o número de estudantes que têm aproveitado dessa tarefa. Não está claro quantos estudantes são. É muito genérico dizer que os estudantes se beneficiam. Pergunta quantos estagiários da FDRP tiveram no CEJUSC e como que os estudantes se beneficiam. A Casa 4 e o CEJUSC, são coisas diferentes, devem servir a sociedade, mas também tem função pedagógica. Essa função pedagógica, não viu expressada no relatório. A Sra. Vice-Diretora diz que, quando foi aventada a possibilidade de terem a Casa 4 sob a responsabilidade da FDRP, de fato foi uma grande discussão e vários projetos foram cogitados como beneficiários da Casa 4. No entanto, quando terminou a reforma, que foi longa, e, de fato, custou bastante para a Faculdade, não tiveram de imediato organização desses grupos, que anteriormente haviam se propostos a irem para a Casa. Tem a necessidade de ocupação imediata, a Casa está lá, à disposição, não pode deixar vazia. Então, naquele momento foi alocado o CEJUSC, mas ficou no ar a possibilidade do grupo que trabalha

191

192

193

194 195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

com as práticas jurídicas também se organizar para irem para esse mesmo espaço. Então, faltou organização dos grupos interessados para ocupar. Sempre há tempo de fazer uma reorganização para a ocupação. Outra questão é que, são dois funcionários, pois quando existe a demanda é difícil ter uma pessoa só, principalmente em um ambiente isolado como aquele para cuidar de todo o processo. Tem uma funcionária que trabalha na recepção das pessoas e organização e outro que trabalha operacionalmente atendendo as demandas. Essa funcionária que trabalha na recepção está afastada agora em função dos problemas das comorbidades decorrentes da Covid. O funcionário Daniel foi convocado e está auxiliando o Setor Acadêmico. Esse relatório é relativo a 2019 e 2020. Em 2020 veio a pandemia que, portanto, não tiveram atendimentos até então. O Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que iria pontuar as mesmas questões pontuadas pela Profa. lara. Totalmente concorda com a renovação da Casa servindo à Faculdade, mas acredita que precisam usar melhor a Casa. Precisam, com certeza, resolver esse problema e vão enfrenta-lo. São dois assuntos, primeiro, quais projetos devem estar lá. Ainda tem um projeto a construírem que é o núcleo de prática jurídica, que não têm. Isso é uma deficiência importantíssima da Faculdade. Não tem a oferta de prática jurídica no interior da Faculdade e isso faz falta. Sabem as circunstâncias disso. Houve um professor que foi contratado para isso, Prof. Cerezzo, que acabou não se dedicando a isso porque atendeu as demandas de salas de aula. Agora o Prof. Cerezzo já foi e continuam no mesmo ponto em que a Faculdade estava quando foi fundada com relação a isso. Precisam discutir e pensar formas de viabilizar e outros projetos que podem ali abrigarem-se, mas também precisam examinar esse CEJUSC. Fala apenas da sua experiência como usuário do serviço, como advogado que passa por vários outros CEJUSC, que estão abrigados em Faculdades, eventualmente acompanha audiências, sessões de conciliação etc. Os números que foram apresentados foram muito baixos pelo que vê acontecendo nos CEJUSC, mas está falando isso sem dados. Acha que o Departamento da Profa. Iara poderia fazer esse trabalho para a FDRP porque tem especialistas lá e, talvez, examinar esse relatório e vê se esse CEJUSC de fato tem a produtividade que justifique investir tanto dinheiro, funcionários etc. Quantos alunos estão sendo beneficiados com isso, parece que são poucos. Mas, são duas coisas diferentes como a Profa. Iara pontuou muito bem. Aprovam, concorda com isso. Mas, precisam pensar melhor na Casa e, especialmente, no CEJUSC. No CEJUSC gastaram dinheiro, dois funcionários para apoiar uma atividade do Tribunal de Justiça, que é importante, mas é riquíssimo, a Faculdade é pobre. E ainda para um CEJUSC que não esteja funcionando ou tenha funcionado suficientemente nesse tempo, talvez. Acha que é isso que precisariam levantar. A Sra. Vice-Diretora diz que precisam fazer uma avaliação do CEJUSC e oportunidade para antecipar. O Prof. Alessandro Hirata, que está como responsável hoje, pretende se desligar dessa atividade. Já que vão avaliar, podem pensar quem poderia atuar com isso. Uma das questões que foi colocada no CEJUSC é que tem que ter um professor responsável, que faça uma atuação muito direta e específica em relação a isso, e não podem

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261262

263

264

ter um professor somente para isso, a exiguidade de recursos não permite. Então, é uma coisa que precisam avaliar como é que fica. A questão dos estudantes também. Talvez o número de estudantes beneficiados ali seja pequeno e precisam avaliar isso, o porquê não têm mais pessoas. É lógico, tem a questão de fazer um contrato e esperar. Um contrato de pelo menos seis meses. Tem que ver que tem um funcionário só e, de repente, como é que fica a situação de treinar o estudante que iria atender as pessoas. O atendimento pode ter sido mínimo em relação ao que poderia ser, mas, por outro lado, são as pessoas que têm aparecido, e esse funcionário, nos momentos de pico, acaba sendo uma quantidade de atividades significativas para ele tocar sozinho. A questão também de não terem tido a manifestação e interesse dos grupos para ocupar a Casa é a questão da distância. No primeiro momento a Casa não estava montada, não tinha WiFi e outros. Não é impossível, mas a distância também é um problema a se pensar na reorganização. Outro aspecto também é que esse espaço também está sendo compartilhado, acabaram cedendo uma sala para o Centro de Mulheres, que é uma unidade de segmento da Prefeitura do Campus. Então, podem aprovar o relatório de renovação da Casa e pensarem numa forma de constituir um grupo para rediscutir a forma de convênio com o CEJUSC e de ocupação das salas. Pergunta se teriam sugestão de nomes de pessoas que poderiam trabalhar nesse sentido, obviamente pedirão a colaboração do Prof. Hirata, que tem a experiência de ter trabalhado lá etc., e ainda está acompanhando os trabalhos. Pergunta quem mais poderia ser, o Prof. Nuno sugeriu que fosse alguém do Departamento da Profa. lara. Talvez, se tivesse uma pessoa por Departamento seria mais adequado. O **Prof. Dr. Nuno** Manuel Morgadinho dos Santos Coelho diz que, talvez, um prazo para os Departamentos indicarem, fazem a consulta. A **Sra. Vice-Diretora** pede à Sra. Márcia que a note uma consulta aos Departamentos para comporem uma comissão para discussão do CEJUSC e do espaço da Casa 4. Colocado em discussão e votação o parecer do relator Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira. favorável à aprovação do Relatório de Atividades de Uso da Casa 4 pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC e à eventual renovação do Convênio, é aprovado por unanimidade (sete membros). Nada mais havendo a tratar, a Sra. Vice-Diretora agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, onze de junho de dois mil e vinte e um.

267

268

269270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281282

283

284

285286

287

288

289

290

291

292

293

294

295296

297